



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO LAS-RAS N°042/2020

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/CPF 01.744.153/0001-06, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Usinas de produção de concreto asfáltico**, (Parâmetro: Produção nominal: 58,000 t/h); com critério locacional 1 (um) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **C-10-022**, localizada na FAZENDA ARAGÃO S/Nº LUGAR VAQUEJADOR, KM 404, BR 365 NA ZONA RURAL, Coordenadas Latitude: 18°38'10,2" e Longitude: 46°27'48,32", no Município de **PATOS DE MINAS**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **11177/2019/01/2020**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

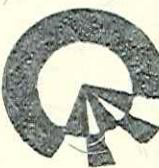
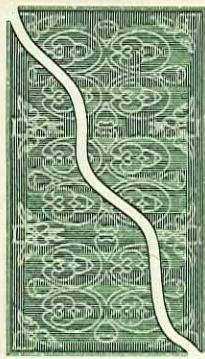
Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título mineralógico ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração, nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017".

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/03/2030.

Uberlândia, 19 de março de 2020.

Kamila Borges Alves.

**Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro.**



054336